



## MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: [licitacao@pontal.sp.gov.br](mailto:licitacao@pontal.sp.gov.br)

### ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 16/2.024 PROCESSO N°. 42/2.024

O Município de Pontal, através de seu Prefeito, José Carlos Neves Silva, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, nos termos do *caput* do artigo 75, inciso VIII, e artigo 72 da Lei nº. 14.133/21, o processo de Dispensa de Licitação nº. 16/2.024, cujo objeto é a Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de transporte escolar de alunos com deficiência residentes na zona rural de urbana, matriculados na rede municipal e estadual de ensino do município de Pontal/SP, à empresa **VIAÇÃO SERTANEZINA LTDA** no valor total de **R\$247.315,20 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e quinze reais e vinte centavos)** conforme parecer jurídico e contábil, bem como demais documentos que instruem os autos processuais.

Pontal, 02 de maio de 2.024.

**JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**  
Prefeito Municipal

**Marcos Oliveira de Melo Filho**  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 408.716

**Carla Maria de Jesus**  
Secretaria de Administração